ANEXO I

Programa de Formação Artística e Cultural

DEFINIÇÃO

O Programa de Formação Artística e Cultural é a ação de política pública com a finalidade primordial da *promoção*, do *acesso* e da *preservação*, que visa o aprendizado no campo artístico e cultural, a partir das vivências de seus munícipes; estas ações poderão ser desenvolvidas em nível inicial, intermediário ou avançado, tendo em mente a coesão com todas as ações da Secretaria de Cultura, considerando a diversidade territorial do município e tendo por premissa os seguintes eixos:

- Construção do Conhecimento:
 Proporcionar ao público o contato com as manifestações artísticas no âmbito teórico, técnico e prático, tendo por base as especificidades de cada linguagem;
- Ampliação de repertório artístico-cultural:
 Promover a vivência nas artes como espectador/observador, a fim de desenvolver o juízo estético, com vistas à fruição do indivíduo.
- Criação e produção de poéticas pessoais:
 Estimular a produção material e simbólica, a partir dos conhecimentos adquiridos nas atividades de formação, como parte de uma ação reflexiva, autônoma e cidadã.

OBJETIVOS

- Tornar possível, de forma democrática e inclusiva o acesso aos bens culturais da cidade, materiais e imateriais, estimulando o hábito e o gosto;
- Promover o conhecimento voltado às artes e à experiência estética em âmbito técnico, teórico e prático;
- Motivar a produção artística local, subsidiada pelo conhecimento adquirido nas ações de formação, fomentando e viabilizando, quando possível, a difusão da mesma.

PÚBLICO

As atividades serão pensadas a partir da dinâmica cultural do território, considerando o repertório prévio e potencial da comunidade, podendo ser organizadas por faixa etária e/ou nível de conhecimento.

ÁREAS DO CONHECIMENTO

I. Artes Plásticas e Visuais

Atividades de formação artística que estimulem a criatividade dos participantes por meio da observação, da leitura e do contato com procedimentos técnicos da linguagem das artes plásticas e visuais. Atividades práticas de iniciação e aperfeiçoamento que contemplem os mais diversos estilos das artes plásticas e visuais. Atividades que forneçam possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

II. Artesanato na Cultura Popular Tradicional

Atividades de formação artística que desenvolvam práticas manuais por meio da apresentação de variadas técnicas, materiais e ferramentas e dos mais diversos estilos artesanais tradicionais.

III. Audiovisual

Atividades de formação artística de iniciação em audiovisual que proporcionem a discussão e compreensão da linguagem audiovisual. Fornecer possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

IV. Capoeira

Atividades de formação artística e desenvolvimento cultural (história da capoeira, música, dança e esporte, caracterização das principais vertentes, movimentos básicos, disciplina, jogo, defesa, ginga e contragolpes).

V. Circo

Atividades de iniciação e aprofundamento nas artes circenses a partir das diversas técnicas e procedimentos.

VI. Dança

Atividades de iniciação e aperfeiçoamento em dança nos diversos estilos, estimulando a improvisação e a criação de sequências coreográficas por meio da expressão e da consciência corporal. Proporcionar o desenvolvimento rítmico e a coordenação motora através dos movimentos da dança. Trazer também um contexto histórico cultural e social da dança e de suas mais variadas modalidades. Fornecer possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

VII. Gestão Cultural

Atividades de formação que tragam para a discussão temas que norteiam a gestão de programas e projetos culturais como: conceitos de gestão cultural, políticas culturais, economia criativa, produção cultural, leis de incentivo a cultura entre outros. Orientar os participantes na elaboração, produção e formatação de projetos culturais, apresentando métodos e ferramentas de planejamento, execução, noções e formas de gerenciamento e desenvolvimento de projetos e

avaliação, princípios administrativos, noções de comunicação e marketing entre outros temas que possibilitem o desenvolvimento da linguagem.

VIII. Literatura

Atividades de formação artística de iniciação em literatura que objetivem a leitura e a produção literária, estimulando a criatividade, o conhecimento e domínio da língua, proporcionando o contato com os diversos gêneros literários.

IX. Música

Atividades de formação artística de iniciação e aperfeiçoamento na área musical, visando o conhecimento teórico e prático em instrumentos, além de conteúdos teóricos. Proporcionar o conhecimento histórico cultural e social dos períodos e movimentos musicais e a ampliação do repertório musical. Proporcionar e estimular a criação de grupos para práticas instrumentais, oriundos das atividades artísticas praticadas e a orientação destes como um laboratório para que alcancem a autonomia artística. Fornecer possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

X. Teatro

Atividades de formação artística de iniciação e aperfeiçoamento em teatro, contemplando os diversos gêneros e estilos teatrais. Proporcionar e estimular a criação de grupos teatrais oriundos das atividades artísticas praticadas e a orientação destes como um laboratório para que alcancem a autonomia artística. Fornecer possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

Os projetos não precisam obrigatoriamente contemplar todo o conteúdo proposto, podendo atender parte dele, porém sempre dialogando coerentemente entre público-alvo e técnica específica.

As áreas do conhecimento aqui discriminadas podem interagir umas com as outras, caso haja necessidade da proposta.

FORMATOS

Serão desenvolvidas atividades nos seguintes formatos:

- a) Oficina: atividade na qual são abordados aspectos práticos e teóricos do tema, de forma extensiva e regular. Poderá ser organizada em módulos de nível inicial, intermediário e avançada. Pode ou não gerar produtos finais.
 - Esta atividade deverá ser organizada com estruturação de 1 (uma) até 3 (três) horas diárias distribuídas pelo período de 2 (dois) a 8 (oito) meses;
- b) Curso: atividade em que são abordados aspectos teóricos de determinado tema. Esta atividade deverá ser organizada com estruturação de 2 (duas) a 3 (três) horas de atividade diária distribuídas pelo período de 1 (um) a 4 (quatro) meses;

PROPOSTAS

Desenvolver nos equipamentos culturais ou outros espaços públicos atividades de arte-educação que contemplem os eixos descritos anteriormente. Essas atividades serão pensadas e desenvolvidas em formato apropriado à dinâmica cultural da comunidade.